NO IFPE, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXISTA, **NÃO PASSA!**

Você sabe reconhecer os tipos de violência ?

A Lei nº11.340 de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, define as seguintes formas:

SEXUAL – qualquer conduta que a constranja a presenciar,a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercíciode seus direitos sexuais e reprodutivos.

Apoio:

Instituto Maria da Penha

Vara de Violência doméstica e familiar contra mulher de Igarassu

Centro da Mulher de Igarassu

Coordenadoria da Mulher de Abreu e Lima

Realização:

INSTITUTO FEDERAL
Pernambuco